

EDITAL Nº 23/2019 – ARHTO

Para efeito do n.º 3 do artigo 115º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013, de 17 de dezembro, torna-se público que no passado dia 12 de agosto de 2019, foi assinado o Auto de Consignação referente à Empreitada de Reabilitação do Sistema de Diques de Valada.

A referida empreitada foi adjudicada à empresa Tâmega Engineering. S.A., pela importância de 446.490,00 (quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa euros), valor com IVA incluído, dos quais 75% decorrem de apoio financeiro da União Europeia, designadamente através da candidatura n.º POSEUR-02-1810-FC-000477 efetuada junto do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recurso (POSEUR), a qual tem como cujo objetivo temático - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de risco.

A empreitada tem por objetivo a reabilitação do Sistema de Diques de Valada, o qual é composto pelos seguintes diques: Valada, Tapadinha, S. João, Meia Postinha e Caminho de Meias. Esse sistema defende para determinado nível de cheias do Rio Tejo, uma área agrícola de 700 hectares onde se encontram localizados três aglomerados urbanos: Reguengo de Valada, Valada do Ribatejo e Porto de Muge.

Como objetivos e resultados é pretendido proceder à realização das intervenções necessárias para que ocorra uma redução dos riscos de cheias e inundações na zona designada "Área Tejo" das zonas críticas de inundação identificadas em Portugal Continental, previstas na carta de zonas inundáveis "Water Information System for Europe - WISE" e que se encontra prevista no PGRI da Região Hidrográfica 5 - Tejo e Ribeiras do Oeste com a designação de zona crítica "Abrantes/Santarém/Vila-Franca-de-Xira".

Esta operação, inclui-se na medida do PGRI com o código "PTTJSantarem_PROT53_RH5", designada "Reabilitação dos diques considerando critérios hidroecológicos" cujo objetivo estratégico é "Melhorar a resiliência e diminuir a vulnerabilidade dos elementos situados nas zonas de possível inundação" com o objetivo operacional de diminuição da profundidade, da velocidade de escoamento e do caudal conduzindo à redução da perigosidade hidrodinâmica.

21 de Agosto de 2019

O Chefe de Divisão

José Reis

(no uso das competências subdelegadas
pelo Despacho n.º 3262/2019, de 25 de
março, publicado em DR, 2.ª série - N.º 59)